



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

Parecer

**Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.ª (Governo)  
Aprova a Lei das Grandes Opções para 2021-  
2025**

**Autor(a):** Deputada  
Ana Mesquita (PCP)

## **ÍNDICE**

### **PARTE I – CONSIDERANDOS**

- a) Nota preliminar
- b) Estrutura
- c) Conteúdo geral da iniciativa
- d) Matérias no âmbito das competências da Educação, Ciência, Juventude e Desporto
- e) Parecer do CES

### **PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

### **PARTE III – CONCLUSÕES**

## **I. Considerandos**

### **a) Nota Preliminar**

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 86/XIV/2.<sup>a</sup> – Aprova a Lei das Grandes Opções para 2021-2025, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 167.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e no n.º 1 do artigo 118.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

A iniciativa apresentada enquadra-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 91.º e no n.º 1 do artigo 92.º da Constituição, no artigo 5.º da Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto e na Lei do Enquadramento Orçamental.

A Proposta de Lei n.º 86/XIV/2.<sup>a</sup> deu entrada na Assembleia da República a 15 de abril de 2021, data em que foi admitida e baixou a todas as comissões parlamentares, sendo a comissão competente a Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

Na mesma data o Presidente da Assembleia da República promoveu a audição das Assembleias Legislativas e dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Nos termos do n.º 1 do artigo 119.º do RAR, a iniciativa toma a forma de uma proposta de lei, tendo sido aprovada em Conselho de Ministros a 15 de abril de 2021, subscrita pelo Primeiro-Ministro e pelo Secretário de Estado e dos Assuntos Parlamentares, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 123.º do RAR.

A proposta de lei das Grandes Opções foi objeto de parecer do Conselho Económico e Social, cumprindo assim o estatuído no n.º 3 do artigo 124.º do RAR, parecer esse que deu entrada e foi admitido em conjunto com a proposta em análise.

Nos termos do n.º 3 do artigo 205.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, compete à Educação, Ciência, Juventude e Desporto emitir parecer sobre a proposta de lei em análise relativamente às matérias do seu âmbito de intervenção.

**b) Estrutura**

As Grandes Opções 2021-2025 estão organizadas em 8 capítulos, a saber:

1. As grandes opções;
2. Cenário macroeconómico;
3. Governação e serviços públicos;
4. Portugal no mundo;
5. Agenda estratégica as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
6. Agenda estratégica digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
7. Agenda estratégica transição climática e sustentabilidade dos recursos;
8. Agenda estratégica um país competitivo externamente e coeso internamente.

**c) Conteúdo geral da iniciativa**

O Governo apresenta as Grandes Opções para 2021-2025 como uma atualização das Grandes Opções para 2021-2023, considerando que é necessário proceder a ajustamentos nas medidas de curto prazo.

Segundo o Governo, é pretendido o relançamento das “bases do crescimento económico a médio prazo, sustentadas nas prioridades políticas estabelecidas para o horizonte da legislatura, num contexto em que Portugal terá à sua disposição um importante pacote de recursos financeiros provenientes do orçamento europeu, onde se inclui o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e o Next Generation EU”.

De acordo com o Governo, mantendo-se, ao nível da política económica, o alinhamento com a “Estratégia Portugal 2030”, as Grandes Opções estruturam-se em torno de cinco desafios estratégicos:

- (i) o conjunto de medidas imediatas de resposta à crise e que incluem diversas áreas, no âmbito da saúde, do apoio às famílias, ao emprego e à atividade económica;
- (ii) as medidas contantes do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES);
- (iii) o incremento da execução do Portugal 2020, agora reforçado pelos recursos adicionais facultados a título de «Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa»;
- (iv) a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, para promover a recuperação, a resiliência e a adaptação da economia nacional; e
- (v) o Quadro Financeiro Plurianual.

**d) Matérias no âmbito das competências da Educação, Ciência, Juventude e Desporto**

O Governo afirma pretender acelerar a execução dos fundos estruturais do Portugal 2020 para o seu pleno aproveitamento ao serviço da recuperação económica”, assinalando o

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*Reforço das respostas sociais, nomeadamente na área da Saúde (aquisição, acondicionamento e administração das vacinas para a COVID-19, medicamentos e testes de antigénio nas escolas) e da Educação, promovendo medidas de recuperação e consolidação das aprendizagens;*

É ainda referido que:

*Representam investimentos relevantes do PRR na Dimensão Transição Digital, os investimentos em áreas setoriais pertinentes para os cidadãos e para as empresas, tais como a Escola Digital, a Administração Tributária, a Segurança Social e a Justiça, bem como os investimentos na Capacitação Digital das Empresas.*

O Governo, nas GOP 21-25, afirma que:

*A eficácia dos serviços públicos na redução das desigualdades é maior quando exista uma intervenção acrescida contra as desigualdades no início da vida. Neste plano, são centrais todo o sistema de ensino e aprendizagem ao longo da vida, bem como o reforço do SNS. Importa, por um lado, garantir o acesso à educação em todos os níveis de ensino, promover o sucesso escolar e recuperar o défice educativo nas gerações adultas. Por outro, garantir o acesso à saúde, promover a prevenção da doença e adaptar o SNS ao envelhecimento da população.*

Em relação ao acesso aos serviços públicos, defende o Governo que:

*é fundamental proceder à otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da saúde, educação, cultura, serviços sociais e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos, potenciando as ligações rural/urbano. É determinante o envolvimento dos diferentes atores territoriais e atuar em estreita cooperação intermunicipal ao nível dos investimentos a empreender, inclusivamente na mobilidade e no acesso, inovando nas formas de provisão dos bens e serviços públicos.*

O Governo prossegue, dizendo que

*Serão avaliadas as necessidades de serviços e desenvolvidas respostas de proximidade articuladas e integradas, numa lógica de flexibilidade e de adaptação às especificidades de contexto, tendo em vista o reforço da coesão entre os aglomerados urbanos e as áreas rurais envolventes. Serão igualmente, estabelecidos mecanismos transversais de governação integrada, que envolvam as diferentes áreas (educação, saúde, proteção social, justiça, etc.), por forma a assegurar um funcionamento ágil e eficiente das respostas de proximidade.*

O Governo afirma ter como objetivo promover a literacia democrática e a cidadania, referindo que

*Num contexto em que existem diversas ameaças à democracia, importa defender e difundir os valores e direitos essenciais em que se baseia o sistema político português, dando a conhecer o funcionamento das instituições, em especial junto da população mais jovem, educando para a cidadania, de modo a que venham a tornar-se cidadãos conscientes, participativos e empenhados.*

*Nesse sentido, será lançado um Plano Nacional de Literacia Democrática, liderado por um comissariado nacional, com um amplo programa de atividades, em especial nas escolas e junto das camadas mais jovens, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, à semelhança do que é feito no Plano Nacional de Leitura e no Plano Nacional das Artes.*

*Será incluído o estudo da Constituição em todos os níveis de ensino, com um grau crescente de profundidade e instituído o “dia nacional da cidadania”, em que, entre outras atividades, todos os representantes do poder político se envolvam em atividades descentralizadas, nomeadamente nas escolas, com vista à divulgação dos ideais democráticos.*

*Para promover o conhecimento sobre o sistema político, serão promovidas visitas de estudo regulares aos órgãos de soberania, os quais devem contar*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*com serviços educativos que promovam atividades didáticas, jogos e sessões interativas que não só expliquem, em termos facilmente apreensíveis, o funcionamento das instituições, como promovam a adesão aos valores e princípios democráticos. Neste contexto, importa também replicar a experiência do Parlamento dos Jovens ao nível do Governo, das autarquias locais e dos tribunais.*

*O Governo irá, ainda, comissionar a programação de jogos eletrónicos (gaming) que, de forma lúdica, difundam o conhecimento dos direitos fundamentais e a adesão a valores de cidadania por parte da população mais jovem.*

O Governo assume querer aprofundar a Descentralização, e afirma que

*Procurando democratizar a governação territorial, o Governo irá harmonizar as circunscrições territoriais da Administração desconcentrada do Estado e proceder à integração nas CCDR dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, formação profissional e turismo, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial, sem prejuízo da descentralização de algumas destas competências para as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.*

Em relação às comunidades residentes no estrangeiro, havendo interesse de acompanhamento por conexão à 8.<sup>a</sup> Comissão, a par dos Negócios Estrangeiros, diz o Governo que

*Importa ainda destacar a necessidade de renovar e modernizar a Rede de Ensino Português no Estrangeiro, melhorando o uso das tecnologias digitais e de educação à distância, promovendo a divulgação de recursos digitais em língua portuguesa, e assegurando maiores níveis de certificação das competências adquiridas. Na mesma Componente 19 do PRR está incluído um importante investimento no processo de integração e digitalização do CAMÕES, IP.*

O Governo diz ainda que

*continuará o investimento no aumento da presença do português como língua curricular através do estabelecimento de projetos de cooperação em países de todos os continentes, consolidando e desenvolvendo a rede de ensino de Português no Estrangeiro (EPE) nas três vertentes do ensino básico e secundário (língua materna ou de herança) e do ensino superior, nos currículos escolares. Adicionalmente, será consolidada a presença do português e da investigação em estudos portugueses em cursos (preferencialmente conferentes de grau) em instituições de ensino superior, na Europa, e reforçada nas Américas, África, Ásia e Oceânia. Desenvolver-se-ão, paralelamente, os processos de reforço do ensino digital, de certificação de aprendizagens e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior locais.*

*Reforça-se igualmente a colaboração da área governativa dos Negócios Estrangeiros com a da Educação e com a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo presente a promoção conjunta das instituições de ensino superior portuguesas e o ensino em escolas portuguesas no estrangeiro.*

De forma mais detalhada em relação à Educação, afirma o Governo

*A aposta na escola pública, como elemento transformador da vida do indivíduo e da sociedade, assume-se como um dos principais instrumentos de redução de desigualdades, de mobilidade social, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, assim como o acesso a percursos de qualificação diversificados. Para tal, o Governo propõe-se a aprofundar, monitorizar e capacitar as escolas e as comunidades educativas, para que as medidas que tem vindo a desenvolver nos últimos anos, ancoradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, na construção de uma educação de práticas inclusivas e na visão de uma escola que fomenta cidadania, se constituam como garantia de uma escola pública de qualidade para todos, nomeadamente: o reforço de condições que assegurem o acesso à*



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*escolaridade universal desde os 3 anos de idade; o reforço de mecanismos de promoção de igualdade nos ensinos básico e secundário através de respostas escolares específicas e diversidade de oferta; o reforço de projetos de autonomia, planos de inovação e abordagens curriculares, culturais e comunitárias que visam o enriquecimento curricular e aprendizagens efetivas; e a aposta na expansão e adequação e qualificação do ensino profissional. O setor da juventude contribui para esta área, colocando a educação não formal, enquanto complemento da educação formal, ao serviço da inclusão de crianças e jovens.*

O Governo aborda ainda a contribuição do Desporto para o desenvolvimento do país, colocando que

*O desporto é um meio privilegiado de transformação, que desempenha na sociedade uma função fundamental de desenvolvimento, assumindo um impacto muito significativo nos processos socioeconómicos de um País. Uma sociedade resiliente deve integrar uma educação desportiva coesa e estruturada, desde os primeiros anos de vida, com uma especial atenção para os períodos críticos onde a evidência científica demonstra que existe uma maior redução da atividade física, ou seja, nos jovens, no período correspondente à saída da escolaridade obrigatória, e nos adultos mais velhos, no início da idade da reforma. Neste sentido, o Governo irá continuar a reforçar a Educação Física em todos os ciclos de ensino e apostar no Desporto Escolar através do Novo Programa Plurianual 2021-2025. Também o Programa Nacional de Desporto para Todos continuará a assumir-se como instrumento de promoção de prática desportiva não federada, em todas as idades, e com especial atenção para a inclusão e para a dinamização de programas para pessoas idosas. Acresce o facto de a atividade física desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população, tendo, por isso, Portugal estabelecido o desafio de, até 2030, estar no lote das quinze nações europeias com mais prática de atividade física e desportiva.*

*Assistimos nos últimos anos a um aumento muito significativo do número de praticantes desportivos, com conseqüente reflexo no investimento e na*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*criação de emprego neste setor. Deverá considerar-se, também, o potencial do desporto enquanto ferramenta de comunicação dentro e fora de fronteiras, reconhecendo a relevância para a dinamização do País de uma estratégia integrada de atração de organizações desportivas internacionais para a realização em Portugal de eventos de pequena e média dimensão (estágios, torneios, conferências, etc.) e de promoção de Portugal enquanto destino de Turismo Desportivo.*

*Pelo seu poder identitário e de envolvimento de atletas e suas famílias, treinadores, e outros agentes desportivos, bem como pelo movimento que gera com a preparação e os quadros competitivos nas milhares de instalações desportivas e nos cerca de 10.000 clubes desportivos, o desporto é também um mecanismo agregador na nossa sociedade, determinante para a transmissão de valores, como a respeito e a igualdade, com relevo para a construção de uma sociedade mais rica em valores e mais resiliente.*

*O desporto pode, ainda, ser um impulsionador de inovação tecnológica, organizacional e social, com impacto na atratividade económica nacional e regional e no crescimento do mercado de trabalho*

*Neste reconhecimento do papel do desporto para a sociedade, insere-se, ainda, a continuação da aposta na melhoria das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) e o seu alargamento ao ensino superior, consagrando o apoio estrutural à carreira dupla, e a promoção da segurança no desporto, através de uma maior cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar comportamentos e atitudes violentas, de racismo, de xenofobia e intolerância em todos os contextos de prática desportiva.*

*De um ponto de vista mais conjuntural, atendendo à importância do setor desportivo, desde o início da pandemia que houve uma preocupação constante na salvaguarda da atividade física e do desporto. Reconhecendo o impacto particularmente negativo da COVID-19 neste setor, tornou-se fundamental criar apoios adicionais específicos, que permitirão alavancar, ao longo dos próximos anos, a recuperação das organizações desportivas.*

Quanto ao acesso à Educação pela população, o Governo refere que

*A prioridade conferida à elevação das qualificações da população implica vários níveis de intervenção das políticas públicas, tais como o acesso à educação pré-escolar, o combate ao abandono e insucesso escolar, o aumento da qualidade das vias de dupla certificação, o acesso ao ensino superior, a formação profissional ao longo da vida e a melhoria de competências digitais na população. Mas implica também a adequação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho, num quadro transformação dos perfis profissionais, de modo a que as empresas possam aproveitar as oportunidades de crescimento potenciadas pelos mercados em que se inserem.*

*Neste contexto, é de salientar a aposta na inovação e qualificação das pessoas ao nível das competências digitais, que decorre da implementação de um conjunto de medidas e iniciativas refletidas no Plano de Ação para a Transição Digital, tais como: a integração transversal das tecnologias nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário, visando a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens e a inovação e desenvolvimento do sistema educativo, dotando as crianças e jovens das competências digitais necessárias à sua plena realização pessoal e profissional; a atualização, reforço e diversificação dos recursos tecnológicos das escolas, de forma a proporcionar aos estudantes uma formação cada vez mais sólida e ampla, face aos desafios e oportunidades da transição digital; a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos e recursos educativos digitais de qualidade e o investimento nas competências digitais dos docentes e formadores no contexto das modalidades formativas do Sistema Nacional de Qualificações.*

*Especificamente na área das artes, e na apropriação curricular do conhecimento e da experiência artística e cultural, importa destacar o Plano Nacional das Artes, uma parceria entre a Educação e a Cultura que articula a oferta cultural e educativa dos diferentes programas e planos que congrega, reforçando o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais, estimulando a aproximação dos cidadãos às artes e fomentando a colaboração entre artistas, educadores, professores e alunos, numa ação que também se constitui como resposta à territorialização das*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*políticas culturais e educativas, constituindo um incentivo à participação e apoio das empresas na Cultura e nas artes da sua região.*

*Ainda nesta área, e muito particularmente na área da literacia fílmica e do audiovisual, sublinha-se o trabalho conjunto entre as áreas da Educação e da Cultura, concretizado no Plano Nacional de Cinema, no âmbito do qual se desenvolverá um trabalho de disponibilização à comunidade de um conjunto de novos recursos, nomeadamente uma plataforma de disponibilização de filmes e um conjunto alargado de dossiês pedagógicos relativos à literacia fílmica, a disponibilizar num sítio eletrónico dedicado.*

No que concerne à Educação pré-escolar, abandono escolar e insucesso escolar, o Governo afirma

*Não obstante a melhoria recente dos indicadores educativos, em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas, Portugal apresenta ainda algumas fragilidades.*

*A política educativa em curso visa a construção de uma escola que garante a todos acesso e sucesso, entendido este à luz dos princípios e competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e da promoção de uma cidadania ativa e informada, conforme o disposto na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Para estes objetivos – melhores aprendizagens, mais inclusão e mais cidadania – concorre todo o investimento do Governo, expresso na resposta continuada às fragilidades ainda apresentadas e sobretudo como garantia de que a aprendizagem não é apenas para alguns.*

*A educação pré-escolar encontra-se hoje acessível à generalidade das crianças dos 3 aos 5 anos e regista taxas de participação acima da média europeia, fruto do investimento na abertura de centenas de salas em territórios de maior escassez, nos últimos anos, em colaboração com as autarquias, um investimento que precisa de ser continuado, de modo a possibilitar a todas as crianças uma educação pré-escolar de elevada qualidade, para a qual contribuirá a formação dos educadores no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar definidas e aprovadas em 2016.*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*No que respeita ao abandono escolar precoce, têm-se registado evoluções positivas relevantes desde o início deste século, tendo-se atingido em 2020 uma taxa de 8,9%, ultrapassando a meta de 10% traçada para Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020. No entanto, mantem-se a preocupação de consolidar e melhorar o desempenho nesta matéria, em particular em determinados grupos sociais mais vulneráveis e em alguns territórios onde o problema é mais sentido, como são os exemplos dos Açores e da Madeira.*

*É impossível dissociar o combate ao abandono da educação e formação do insucesso escolar. Também aqui se observou uma redução muito significativa de mais de 30% entre 2016 e 2019 (dados de 2020 ainda não conhecidos) - as taxas de retenção e desistência situaram-se, no ensino básico, em 3,8% e, no ensino secundário, em 13,1%, quando em 2016 esses valores eram, respetivamente, de 6,6% e 15,7%. Apesar desta evolução positiva, o número de retenções ainda se mantém elevado, principalmente nos grupos de alunos mais vulneráveis e em algumas regiões, como são os casos do Algarve (5,1% e 15,3%, no ensino básico e secundário, respetivamente) e da Área Metropolitana de Lisboa (4,9% e 16,6%) e o PISA2018 demonstra que 23% dos estudantes portugueses com 15 anos não possui competências básicas de matemáticas e 20% não tem competências básicas de leitura e de literacia científica.*

*Com vista a garantir o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, continuará a promover-se o sucesso escolar e combater o abandono precoce da educação e formação, tendo por base o desenvolvimento curricular assente em autonomia e flexibilidade, enquanto instrumento para a adequação às necessidades específicas de cada contexto.*

*Neste quadro, desenvolve-se a Fase II do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, aprofundando um conjunto de respostas às desigualdades, ao mesmo tempo que se consolidam planos de inovação curricular, pedagógica e organizacional, se aposta na generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, se reforçam mecanismos de ação social escolar e se alarga a cobertura de atividades de enriquecimento curricular. A estas medidas acrescem as de nível organizacional, territorial e*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*comunitário, como sejam o lançamento da nova fase dos projetos TEIP, integrando e expandindo o reforço da capacidade de gestão local do currículo, os PIICIE, o incremento das Escolas de Segunda Oportunidade ou a criação dos Programas de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário; e, ainda, as medidas de apoio às aprendizagens como as tutorias, mentorias, serviços de psicologia e de outras áreas de intervenção multinível, entre outros. Durante o ano de 2019, entre outras iniciativas, lançou-se a legislação que permite às escolas desenvolver Planos de Inovação, estando já, em 2020-2021, 110 agrupamentos de escolas a implementar os seus Planos, numa dinâmica de crescimento relativamente ao ano letivo de lançamento desta medida. Procedeu-se também ao lançamento do projeto INCLUD-ED em 58 territórios educativos de intervenção prioritária, com o apoio de especialistas internacionais e da Comissão Europeia.*

*No contexto das medidas promotoras de sucesso, a aposta na inovação e qualificação das pessoas ao nível das competências digitais prevista no Plano de Ação para a Transição Digital, afigura-se como muito relevante.*

Quanto ao Ensino e à Formação Profissional de Jovens, refere o Governo que

*Ao nível do ensino secundário, são objetivos das políticas públicas a generalização deste grau de ensino enquanto patamar mínimo de habilitações. Nas vias profissionalizantes deve prevalecer a orientação para a resposta às necessidades do mercado de trabalho e a lógica de dupla certificação profissional e escolar adaptada a cada território, envolvendo a participação dos diversos atores institucionais relevantes, tais como autarquias, empresas, associações empresariais e sindicais. Deve atender-se, em particular, a áreas que correspondem a necessidades atuais e prospetivas do mercado de trabalho – mediante o reforço do sistema de antecipação das necessidades a partir da identificação das competências-chave e das qualificações a desenvolver- sendo de realçar, neste âmbito, a relevância que a formação em competências digitais representa no contexto do aumento da competitividade do País.*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*Tendo em conta a profunda transformação das atividades económicas, com destaque para o tecido produtivo, e a digitalização da economia, a valorização do ensino e da formação profissional não está desligada da necessidade de os espaços de aprendizagem estarem dotados de equipamento e tecnologia adequados aos desafios da prática profissional e que permitam aprendizagens relevantes, significativas e qualificantes. A esta nova realidade, acresce a necessidade de recuperar aprendizagens e percursos educativos e formativos afetados pela recente crise sanitária e pela suspensão temporária das atividades letivas e formativas presenciais. Por outro lado, uma alteração dos padrões de qualificação dos jovens e adultos portugueses implica também alargar a informação e os incentivos para que os mesmos - sobretudo aqueles que vivem em condições mais vulneráveis e foram particularmente afetados pela atual crise pandémica - invistam na sua formação, vejam reconhecidos os seus esforços e tenham condições para prosseguir os seus estudos secundários e superiores (ou para voltar ao sistema de educação e formação).*

*No âmbito da educação e formação profissional, encontra-se definida uma medida para a promoção das oportunidades dos jovens e adultos de adquirirem habilitações e qualificações de nível intermédio, relevantes para o trabalho e para o empreendedorismo, a qual se destina a diversificar a oferta formativa para os jovens, garantindo o aumento da frequência do ensino secundário, nomeadamente nas ofertas de dupla certificação nas vias profissionalizantes, bem como a garantir a qualidade dessa oferta de dupla certificação e a sua correspondência com as necessidades de qualificações observadas nos respetivos territórios. Entre as iniciativas já implementadas encontram-se: o alargamento progressivo e sustentado da oferta do ensino profissional, garantindo o financiamento dos cursos até 2023/2024, através de um reforço da comparticipação do Orçamento de Estado; a melhoria do Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação para resposta às novas necessidades do meio empresarial local e regional; o reforço das estratégias de diversificação pedagógica no contexto do ensino profissional e a promoção de uma maior ligação da escola à comunidade e à família (enfoque nos jovens que abandonaram a escola e que ainda não se encontram a trabalhar) e a criação dos*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.*

*Conforme medidas incluídas no PRR, para além da continuação das iniciativas mencionadas, deverá: apostar-se na modernização da diversidade da oferta educativa e formativa, em linha com a evolução do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e escolas profissionais, em áreas tecnológicas de grande intensidade e valor acrescentado (por exemplo, mobilidade elétrica; energias renováveis; mecatrónica; eletromecânica; eletrónica, automação e comando; materiais compósitos; operações robotizadas; entre outras); na reabilitação, instalação ou reequipamento de infraestruturas da rede de centros de formação profissional protocolar e de gestão direta da rede do IEFP; garantir-se o alinhamento entre o processo de modernização da oferta formativa e o exercício estrutural de atualização do Catálogo Nacional de Qualificações; aumentar os profissionais nas áreas como a ciência, a tecnologia, a engenharia, a arte e a matemática (STEAM), atraindo cada vez mais jovens para prosseguirem estudos nestas áreas; reduzir-se os desequilíbrios geográficos e as desigualdades socioeconómicas através de uma redistribuição justa e eficaz da rede de ensino profissional, o que contribuirá para o desenvolvimento local e coesão territorial e melhorar os processos de orientação vocacional, com vista a um melhor encaminhamento dos alunos para as ofertas profissionalizantes. Ainda no âmbito da formação para jovens, está previsto o reforço das vias duais nomeadamente no âmbito dos Cursos de Aprendizagem, em estreita proximidade com o mercado de trabalho e as empresas. Será também uma prioridade a aposta na formação profissional pós-secundária de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tal como previsto no PEES.*

*A este nível é ainda de relevar a necessidade de qualificação e capacitação no setor do turismo, cujo emprego corresponde a mais de 9,4% do total nacional, ajudando o setor a recuperar e preparando o setor e os seus colaboradores para os desafios do turismo do futuro, tendo aqui as Escolas de Hotelaria e Turismo do TP um papel central.*



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*Também a este nível, a aposta nas competências digitais que decorre da implementação do Plano de Ação para a Transição Digital, é fundamental.*

Em relação à aprendizagem ao longo da vida e educação e formação de adultos, diz o Governo

*Apesar de ter havido grandes progressos ao nível da estrutura de qualificações dos portugueses nos últimos anos, estes concentraram-se sobretudo nos mais jovens. No entanto, a transição para uma sociedade baseada no conhecimento e na transição digital não se poderá concretizar deixando de fora uma parte significativa da força de trabalho. No campo da educação e formação de adultos, é fundamental continuar a reforçar a aprendizagem ao longo da vida, sobretudo, dos ativos, integrados em PME, incluindo ao nível da sua gestão, aumentar a literacia dos adultos com qualificações mais baixas, e as qualificações dos adultos que não completaram o 12.º ano, com vista à melhoria da empregabilidade e oportunidades das pessoas e do desenvolvimento socioeconómico do país. As profundas transformações do mercado de trabalho no quadro da pandemia tornaram ainda mais premente esta questão.*

*No quadro da Comissão Permanente de Concertação Social, em 2021, o Governo vai procurar estabelecer um acordo estratégico sobre formação profissional e aprendizagem ao longo da vida, como fator estruturante da modernização económica e da coesão social. Em 2020, foi constituído um grupo de trabalho com representantes do Governo e dos Parceiros Sociais com assento na CPCS de modo a promover a reflexão sobre os seguintes grandes eixos: regulação e governação do sistema de formação profissional, melhoria dos instrumentos e da capacidade de resposta do sistema, elevação da base das qualificações e Programa Qualifica; formação pós-secundária e níveis intermédios de qualificação, e inovação nas modalidades e respostas formativas*

*É prioridade do Governo lançar uma estratégia de reforço dos meios quantitativos e qualitativos da formação profissional, estando entre os principais objetivos reforçar a sua governança, a ligação da formação profissional ao mercado de trabalho (nomeadamente, pelo fortalecimento*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*das instituições de formação de cariz setorial como os Centros de Formação de Gestão Participada) ou a atualização e agilização do Catálogo Nacional de Qualificações em todas as áreas de educação e formação, de modo a dar resposta às transformações em curso na economia, na tecnologia e no mercado de trabalho. Neste âmbito, importa ainda ter presente a implementação de um conjunto de medidas e iniciativas refletidas no Plano de Ação para a Transição Digital que pretendem reforçar as competências digitais dos cidadãos, bem como as medidas previstas no PRR e no PEES.*

*No que respeita à educação e formação de adultos, a resposta deve incidir sobretudo sobre os segmentos da população adulta com percursos escolares interrompidos ou não concluídos e menos capacitados para responder aos desafios do mercado de trabalho, incluindo os desafios associados à transição digital, nomeadamente os que serão mais afetados pelas consequências da progressiva automação e digitalização de tarefas e processos, mais sujeitos ao risco de desemprego tecnológico. Nesta medida, a qualificação e a certificação de adultos com níveis de qualificação muito baixos, através do aumento de oferta de cursos de educação e formação (EFA) e processos de RVCC afiguram-se como essenciais.*

*A ANQEP continuará o trabalho, já iniciado, de adequação do Referencial de educação e formação de adultos - nível básico e de impulso ao Plano Nacional de Literacia de Adultos (PNLA), enquanto componente do Programa Qualifica, para promover processos de alfabetização e garantir níveis básicos de literacia, numeracia e competências digitais potenciando assim a inclusão social. O PNLA, concluído com o apoio da Comissão Europeia e da Associação Europeia de Educação de Adultos, contém uma estratégia sustentável para a promoção de literacia de adultos, de forma a apoiar os adultos a participar plenamente na sociedade e desenvolver o seu potencial.*

*O Programa Qualifica, iniciado em 2017, está vocacionado para a qualificação de adultos e tem como objetivo aumentar as qualificações dos trabalhadores e fomentar a aprendizagem ao longo da vida, de modo a favorecer a sua empregabilidade através do contributo para a melhoria dos*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*níveis de qualificação dos adultos. Com este Programa, promove-se a redução do atraso estrutural em matéria de escolarização, no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia. Possibilita também o reconhecimento de competências e aprendizagens e a adequação dos percursos formativos aos perfis e necessidades individuais. A sua atividade é suportada por centros especializados em qualificação de adultos espalhados pelo território nacional, com serviços de informação, aconselhamento e encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional.*

*Até final de 2020, registaram-se 568 mil inscrições nos Centros Qualifica, verificando-se que apesar da quebra de atividade decorrente da pandemia, foi atingida 95% da meta de 600 mil inscrições no Programa Qualifica prevista até ao fim de 2020.*

*Cifrou-se em mais de 78 mil, o número de certificações equivalentes ao nível de ensino básico - 1.º, 2.º, ou 3.º ciclo e/ou nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) - ou ao nível de ensino secundário e/ou nível 4 do QNQ.*

*apostas programadas a curto prazo centram-se na consolidação da rede de Centros Qualifica, no desenvolvimento de programas setoriais, como, por exemplo, o Qualifica Social, e no lançamento do Acelerador Qualifica.*

*Complementarmente, é crescente a importância da reconversão de competências dos ativos, para corrigir o desajustamento de qualificações dos trabalhadores face aos requisitos e competências procurados no mercado de trabalho, o que se figura cada vez mais importante para dar resposta aos processos de atração de investimento direto estrangeiro (em especial, em elos mais elevados das cadeias de valor). A aposta numa formação profissional, incluindo a requalificação de trabalhadores empregados ou desempregados, que fomente o emprego na área digital e que assegure a minimização do impacto da automação no mercado de trabalho, constitui assim uma das medidas que, ao nível da educação e formação de adultos, deve ser assegurada em função do ciclo de vida do cidadão. Ao nível das competências digitais, os serviços públicos de emprego e formação profissional, comprometem-se com o cumprimento da Garantia Digital: todos os desempregados terão acesso a uma oferta na*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*área digital adequada ao seu nível de competências. Nesse quadro tem vindo a ser desenvolvido um conjunto de iniciativas e programas específicos de formação que visam o upskilling e reskilling de competências digitais para público-alvo distintos, de que são exemplo, o Programa Jovem + Digital, enquadrado no ATIVAR.PT, a primeira edição do programa UPskills e o arranque do programa Emprego + Digital. A par do reforço da oferta de formação profissional nesta área, está em fase de finalização a atualização do Referencial de Competências-chave do Básico para educação e formação de Adultos na área de Competência Digital.*

Quanto ao Ensino Superior, afirma o Governo

*Se é verdade que a incerteza e o desconhecimento sobre o futuro inundou as nossas rotinas diárias, não será menos verdade admitir que, de forma também inédita em Portugal em tempos de crise, presenciamos um momento extraordinário de confiança dos jovens e das suas famílias no conhecimento, na formação superior e nas suas instituições, bem como nas vantagens decorrentes da qualificação superior e do desenvolvimento científico.*

*O número de candidatos e de estudantes já colocados no âmbito do concurso nacional de acesso ao ensino superior atingiu, em 2020, os valores mais elevados desde 1996. E estima-se que o número total de novos ingressos no ensino superior em ciclos de estudos iniciais, públicos e privados, atinja cerca de 95 mil novos estudantes neste novo ano letivo de 2020/21 (cerca de 84 mil estudantes em 2019). Com efeito, 2020 é marcado por, pela primeira vez, metade dos jovens de 20 anos estarem a estudar no ensino superior (eram 40% em 2015 e menos de 30% em 2000) e pelo facto de a taxa de escolaridade do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos ter atingido 43% no 4.º trimestre de 2020, superando, pela primeira vez, a meta europeia de 40% assumida no âmbito da Estratégia Europa 2020.*

*Este resultado confirma o claro reforço da qualificação da população residente em Portugal nos últimos anos, em associação com a prioridade*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior.*

*Para potenciar o alargamento da base social do ensino superior, tem-se procurado reforçar a atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior. No ano letivo de 2019-2020 foram atribuídas 72.150 bolsas de estudo. Em 2020-2021, ano letivo marcado pelo reforço da simplificação e celeridade do processo de atribuição, foram atribuídas 74.809 bolsas de estudo até 9 de abril de 2021, estimando-se que o número total atinja os 79 mil, o que representa um aumento de 14% face a 2015/2016. Com efeitos desde 2016-2017, que o Programa +Superior foi redefinido, tendo mantido a atribuição de bolsas de mobilidade como incentivo à frequência do ensino superior público em regiões do País com menor procura e pressão demográfica, mas com alterações relevantes. No âmbito deste Programa, foram disponibilizadas 2.230 novas bolsas em 2020-2021 (eram cerca de 1.000 em 2014-2015 e cerca de 1.900 em 2019-2020), num reforço distribuído por todas as regiões. No âmbito das bolsas de ação social, importa ainda destacar as mais de 1.000 bolsas atribuídas a estudantes com necessidades especiais educativas em 2020-2021, através do apoio específico disponível desde 2017-2018.*

*Importa reconhecer, contudo, que persistem desigualdades no acesso ao ensino superior, designadamente ao nível de estereótipos de género, mas o caminho percorrido deve ser motivo de orgulho e deve ser continuado e reforçado, sobretudo no âmbito dos desafios que emergem. Em particular, importa dar continuidade ao processo efetivo de convergência europeia até 2030, tendo como meta, no que respeita ao ensino superior, atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos até 2030 e garantir 50% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030.*

*Para atingir este objetivo é relevante continuar a garantir a efetiva democratização do acesso ao ensino superior, designadamente através de: Redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior, consolidando a diminuição, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público em cerca de 20%;*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*Reforço do apoio social a estudantes carenciados, incluindo no valor das bolsas, no limiar de elegibilidade e no complemento de alojamento, para além do reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País;*

*Reforço das condições para o alojamento de estudantes deslocados através da implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), envolvendo instituições do ensino superior e outras entidades, e incluindo o alargamento e diversificação da oferta através de camas protocoladas com autarquias, pousadas de juventude e hotéis e alojamentos locais;*

*Estímulo à inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades educativas especiais nas instituições científicas e de ensino superior (designadamente, garantindo a gratuitidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual ou superior a 60%);*

*Estímulo ao ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, como implementado no ano letivo de 2020/21.*

Refere o Governo que

*Importa, ainda, reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a diversificação e a internacionalização do ensino superior num quadro de referência europeia, dando especial ênfase a:*

*Uma cultura de integração cultural e científica dos novos estudantes, designadamente, apoiando o movimento EXARP;*

*À especialização da formação pós-graduada e de formações curtas iniciais (i.e., CTeSP), em articulação com a formação inicial tradicional (i.e., licenciaturas e mestrados) e a formação ao longo da vida;*

*Ao desenvolvimento de plataformas inovadoras, combinando e diversificando formas de ensino e aprendizagem a distância, com autoaprendizagem e metodologias ativas de aprendizagem;*

*À diversificação e especialização de diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.*

O Governo destaca os instrumentos disponíveis no âmbito do PRR:

*Alojamento Estudantil – Acelerar a disponibilização de 15.000 camas em residências de estudantes, aprofundando o Plano Nacional de Alojamento Estudantil, para melhorar as condições de frequência dos estudantes do ensino superior, através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes;*

*Impulso Jovens STEAM – Promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática (STEAM- Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics);*

*Impulso Adultos - Apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, em articulação com empregadores, unidades de I&D e centros de inovação e incluindo a formação de, pelo menos, dez escolas de sistemas digitais e dez escolas de pós-graduação de âmbito profissional.*

O Governo, quanto à formação avançada, coloca que

*Portugal tem mantido uma trajetória positiva, aproximando-se dos padrões europeus em termos de número de doutorados face à população e do número de investigadores nos quadros das empresas. Nesta área, há uma forte ligação com as atividades de I&D para a criação de conhecimento, elemento transversal e basilar para a consolidação da sociedade do conhecimento e para a competitividade da economia, e em particular das empresas. Para que, em Portugal, se atinjam os números europeus de investigadores doutorados nas instituições de ensino superior, de I&D e nas empresas, deverá garantir-se o aumento em 25% da graduação anual de*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*novos doutorados, passando de 3 para 4 novos doutorados por ano e por 10.000 habitantes até 2030. Por isso, as políticas públicas devem proporcionar estímulos ao emprego científico, seja académico, em instituições de I&D ou em empresas, para suportar o crescimento das atividades de I&D e de inovação empresarial.*

*Para apoiar a formação avançada em todas as áreas do conhecimento ao nível doutoral, em 2020 foram concedidas 2.155 bolsas de doutoramento, 1.360 na sequência do concurso anual destinado a apoiar investigadores que pretendam desenvolver trabalhos de investigação para a obtenção do grau académico de Doutor, registo que representa um aumento de 141% face às 985 bolsas concedidas em 2015.*

O Governo refere pretender desenvolver, no domínio do desenvolvimento sustentável no meio marinho, como medidas no âmbito da Ciência, da Educação e do Desporto:

- Apostar no conhecimento científico do mar português, através da instalação do Observatório do Atlântico, em coordenação com o AIR Centre, da promoção de um programa dinamizador para as Ciências e Tecnologias do Mar que permita atualizar os meios de investigação existentes na comunidade científica nacional e incrementar o seu papel no mundo, da instalação do Gabinete Nacional para a Década das Ciências do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável 2021-2030, e da operacionalização do navio de investigação, adquirido pelo IPMA com apoios do EEA Grants (Mecanismo Financeiro plurianual através do qual a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega apoiam financeiramente os Estados membros da União Europeia com maiores desvios da média europeia do PIB per capita, onde se inclui Portugal);*
- Dinamizar o programa Escola Azul, que tem por missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano;*
- Apostar nos Centros de Formação Desportiva de Modalidades Náuticas para, através do Desporto Escolar, promover o Oceano, os rios e as*



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*albufeiras, enquanto recursos essenciais ao nosso país e, ainda, para promover a educação ambiental, contribuindo, entre outros, para os ODS 13 (ação climática) e 14 (proteger a vida marinha);*

Declara ainda o Governo pretender

*dar continuidade ao processo de requalificação e modernização das escolas básicas e secundárias, com base no modelo de cofinanciamento dos fundos europeus estruturais e de investimento cooperando com os vários Municípios no desenvolvimento dos respetivos Programas Operacionais Regionais.*

**e) Parecer do CES**

O relatório do Conselho Económico e Social (CES), no seu parecer, coloca algumas questões relativas às matérias no âmbito da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto que constam das GOP.

Refere o CES que:

*A pandemia Covid-19 expôs a elevada incidência da pobreza em Portugal, abrangendo grupos sociais diversos, tanto da população ativa como da população inativa, nomeadamente nas faixas etárias dos mais idosos e das crianças, nas famílias alargadas, nas famílias monoparentais e nos desempregados, e o seu impacto na qualidade de vida e no acesso a bens públicos como a saúde e a educação.*

Afirma o CES:

*De referir que, tendo as escolas um papel essencial na criação de igualdade de oportunidades e na promoção da inclusão e luta contra a exclusão, afigura-se fundamental que a tutela assegure a atualização regular e atempada de equipamentos e materiais, os recursos humanos necessários, bem como o aumento e a respetiva formação contínua de*

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

*pessoal docente e técnico, não esquecendo os equipamentos materiais e técnicos específicos para a área da Educação Inclusiva, para que esse papel possa ser cumprido com a maior eficácia.*

*A resposta tardia do Governo em proporcionar condições de acesso a internet e computadores a estudantes e docentes causou um enorme prejuízo aos estudantes das famílias mais desfavorecidas, requer um forte investimento e um plano, urgente, de avaliação e de recuperação de aprendizagens.*

*Acresce a imprescindibilidade de cobertura de todo o território nacional, independentemente da densidade populacional, de acesso à internet em termos qualidade, velocidade e ausência de intermitência.*

*Deve, apesar de tudo, saudar-se a inclusão no PRR de investimento na aquisição de portáteis e outros materiais para as escolas e estudantes.*

Consta ainda um elemento referente ao associativismo, a referir:

*Finalmente, o CES considera que seria importante explicitar as ameaças à democracia referidas no ponto “3.2. Melhorar a Qualidade da Democracia e o Combate à Corrupção”, sem prejuízo de considerar que a garantia de acesso universal a serviços públicos de qualidade e dos demais direitos democráticos, a par de medidas que visem a promoção da literacia democrática, um maior envolvimento no processo eleitoral e uma maior participação dos cidadãos e das cidadãs, são condições fundamentais para combater uma crescente abstenção política. Neste contexto, destaca-se a participação cívica e a democracia participativa desenvolvida por setores como a cultura, recreio, desporto e social, de forte implantação e proximidade territorial.*

#### **IV. Conclusões**

#### **PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

A Deputada autora do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise, remetendo a mesma para a Reunião Plenária.

### PARTE III – CONCLUSÕES

A Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto é de parecer que a Proposta de Lei 86/XIV/2.<sup>a</sup> intitulada “Aprova a Lei das Grandes Opções para 2021-2025” reúne todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários para ser discutida e votada em Plenário da Assembleia da República.

A Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto dá por concluído o processo de emissão de parecer da Proposta de Lei 86/XIV/2.<sup>a</sup>, o qual deve ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças, a comissão competente, para elaboração do relatório final.

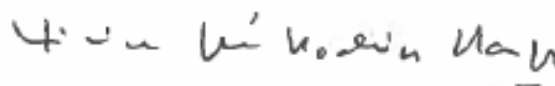
Palácio de São Bento, 23 de abril de 2021

A Deputada Autora do Parecer



(Ana Mesquita)

O Presidente da Comissão



(Firmino Marques)